



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 01 de março de 2023

ANO LVI Nº 13.463

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

ASSOCIAÇÕES

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 9.879, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer II, do loteamento Chácara São José, no bairro Chácara Nazaré, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 7 9

Art. 1º Fica denominado de "Praça Dr. Deives Dias de Oliveira", Médico, o Sistema de Lazer II, localizado no Setor 01 (um), Quadra 0091 (noventa e um), Lote 0055 (cinquenta e cinco), no loteamento Chácara São José, no bairro Chácara Nazaré, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=227175.244 e N=7483956.959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Antonio Pereira.

### DECRETO Nº 19.446, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito adicional especial da ordem de 53.000.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 442, de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 9º, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o demonstrativo de aplicação de recursos da Manutenção de Desenvolvimento de Ensino (MDE) dos exercícios de 2020 e 2121,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, nas seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07711	1236500081589	339030	Material de Consumo:	R\$ 2.000.000,00
2)	07	07711	1236500081589	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. J.:	R\$ 5.000.000,00
3)	07	07711	1236500081589	339040	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - P. J.:	R\$1.000.000,00
4)	07	07711	1236500081589	449051	Obras e Instalações:	R\$ 8.000.000,00
5)	07	07711	1236500081589	449052	Equipamentos e Material Permanente:	R\$2.000.000,00
6)	07	07711	1236100081590	339030	Material de Consumo:	R\$ 3.000.000,00
7)	07	07711	1236100081590	339039	Outros Serviços de Terceiros - P. J.:	R\$10.000.000,00
8)	07	07711	1236100081590	339040	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - P. J.:	R\$3.000.000,00
9)	07	07711	1236100081590	449051	Obras e Instalações:	R\$11.000.000,00
10)	07	07711	1236100081590	449052	Equipamentos e Material Permanente:	R\$8.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de fevereiro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### PORTARIA Nº 77 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA para a realização do evento FESTIVAL ENERGIA RAÍZEN e demais atrações e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA, localizada a Rua Benjamim Constant nº 2091 CEP. 13400-056, bairro Paulista, Piracicaba SP, representada por Alessandra Dedini Ometto Gianetti portadora da CPF nº 123.394.398-76 residente à Rua Benjamim Constant, 2091, para a realização do FESTIVAL ENERGIA da Raízen e demais atrações

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para os dias 09 de Março de 2023, das 07 às 20h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 08 de março de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – quaisquer danos nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato), Ponte Pensil e Ponte Estaiada.

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X – os acessos ao público em geral estarão fechados, aberto apenas aos cadastrados RAÍZEN que serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pensil) e Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário.

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir. Na data de 09 de março de 2023, das 07h às 21h o Engenho Central ficará fechado ao público tendo acesso apenas os participantes do evento e responsáveis pelos alunos das aulas realizadas no Barracão 14B pela SELAM Secretaria Municipal de Lazer e Atividades Motoras

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público. O recinto é entregue limpo e deverá ser devolvido nas mesmas condições.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 08 de março de 2023 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 08 de março de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 08 de março de 2023, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Não serão cobrados ingressos para o evento.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar ter público maior diariamente.

Art. 10. A locação dos espaços solicitados somam o montante de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), à serem recolhidos ao Fundo Municipal de Cultura e/ou benfeitorias nas dependências do Engenho Central.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 03 de março de 2023, ficando para as 18h00 do dia 12 de março de 2023, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 24 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

Locação de estrutura e prestação de serviços de segurança para a 47ª Festa do Milho Verde de Tanquinho HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS EPP	R\$ 33,00
02	FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS EPP	R\$ 30,00
03	FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS EPP	R\$ 6.900,00
04	CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME	R\$ 279,95
05	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 134.700,00

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Material Hospitalar ou Ambulatorial ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 27 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2023

OBJETO:: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha VOLKSWAGEN.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2022

Objeto: Prestação de serviços de troca de molas hidráulicas em portas da sede da Secretaria, com fornecimento de material.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa CLEARTECH TECNOLOGIA EM SALAS LIMPAS LTDA e, com base no parecer jurídico 115/2023, que opina por NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CLEARTECH TECNOLOGIA EM SALAS LIMPAS LTDA, o Sr. Secretário Municipal de Educação deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO. Publique-se.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Adriana de Freitas Nazato  
Pregoeira

## Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 28 de Fevereiro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA, RG 368835698, em 23/02/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALEXANDRE ORESTES FERREIRA, RG 267389139, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA VIVIANE DE TOLEDO, RG 408521521, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDREIA ARTILLIA DOS REIS, RG 412755609, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANNA CAROLINA PRADO DE OLIVEIRA, RG 565797992, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à PROCURADORIA GERAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO ALMEIDA, RG 186047216, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ARIANE APARECIDA ROCHA FERRAZ, RG 479148387, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BIANCA BORTOLETTO ALVES, RG 0549418076, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA, RG 432643461, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA DE PAULA BASTOS, RG 442290202, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAMILA SCHMITZ, RG 132910324, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO, RG 432746778, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE SUPRIANO FURLANETO, RG 322827747, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS, RG 32435891X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DALVA KARINA FERREIRA NOVAIS, RG 304613095, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELLI HLADKI FRANCA, RG 623686466, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEBORA VILAS BOAS CERQUEIRA, RG 226125105, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEIDICLEIA DOS SANTOS DANTAS, RG 411952420, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DIMAS DOS SANTOS ROCHA, RG 579270634, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS, RG 48689065X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EMILIO ANTONIO AMSTALDEN, RG 123757071, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA GODOI, RG 321773457, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FABIANA KERCHES DE MENEZES PALMIERI, RG 45554912, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA CAMILA MOTA MAISTRO, RG 428354051, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA DEZORZI DE SOUSA CÂNDIDO, RG 473805157, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FERNANDA PAULINO DA COSTA, RG 541742218, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIULIA BARBOSA MENEGALE PETRIN, RG 544005788, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIVALDO SOUZA LIMA, RG 267995106, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUILHERME MANDU FERRAZ DE ARRUDA, RG 445653206, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 375640563, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HENRIQUE REATTO PORCEL, RG 497096651, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISADORA CONSONI, RG 537232345, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISRAELLE STEFANE CLASSERE, RG 569690924, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IVANILDA BORBA DA SILVA KOMATSU, RG 234958339, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JAIRO GOMES FERNANDES, RG 418410537, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JEIEL RODRIGUES SILVA, RG 437220023, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, referência 16-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JORGE ANTONIO CACHOEIRA HENRIQUE DOS SANTOS, RG 231929055, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, referência 16-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE FERREIRA FILHO, RG 560678472, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIA FELIPPE DOS SANTOS COLY, RG 43031368-8, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA DA SILVA LIMA, RG 464345054, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). KEILHA SARAJANE FAUSTO SARMENTO, RG 560765691, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA QUERO RODRIGUES, RG 477901682, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA DONAIRE FABRO, RG 443312357, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS BARONE DA ROCHA, RG MG18218802, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS GABRIEL FRANCO GARCIA, RG 663311433, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCAS RENOPIO BRONDI, RG 500385324, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANE ALCANTARA, RG 477764368, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAGALI ORLANDINI DA SILVA, RG 21344398, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA, RG 251637943, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA ANGELICA ISSA LAGHI, RG 192628380, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA DO CARMO ALVES SILVA CARVALHO, RG 199278295, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIE HELLEM DA SILVA ALVES, RG 391834356, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIELA AMANDA DOS SANTOS, RG 446671071, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARLENE RIBEIRO, RG 201495417, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA, RG 412050158, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MILENA AMARANTHA ALVES DA CRUZ, RG 49565923X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MIRELA ZANGIROLAMI , RG 238676067, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS, RG 409078864, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATALIA GONCALVES SOUTO, RG 679805497, em 06/03/2023, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PATRICIA MASSAE KOMATSU DE OLIVEIRA, RG 402539965, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULO ROBERTO SERAFIM, RG 267500464, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PRISCILA QUEIROZ DOS SANTOS FAVARIS, RG 407897833, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAIZA ADRIELLE FERRAZ PACHECO DA SILVEIRA, RG 485439669, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA, RG 407206450, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REGIS ANDERSON LAZARO, RG 305644361, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995 e 4064/1996, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA DOMINGUEZ DE TOLEDO BASTOS, RG 17573317X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA MERSIA RODRIGUES PILON, RG 338398028, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSANE NASCIMENTO MARCAL, RG 444161739, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SANGELA MARY DO NASCIMENTO, RG 462017436, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SELMA REICH MARTINATTI, RG 23381159X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SHEILA ESPOSITO DOS SANTOS, RG 281155562, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVANA ANGELINA CASARIM, RG 337111984, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SUSANA DE QUEIROZ ELIAS, RG 411483134, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA, RG 629863842, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TATIANE MARCELINO DE NEGRI, RG 35314508-7, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS DA SILVA FRANCO, RG 485555499, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS RODRIGUES VIEIRA, RG MG17187375, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIZ ALTAFINI ADAMOLI, RG 442237789, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THIAGO SIQUEIRA MONTEIRO, RG 677334382, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VALESCA RODRIGUES LODI, RG 564059419, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANESSA VITORIA PECCINI ROSA, RG 213845266, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) VICTOR MARQUES REGITANO, RG 38690520, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO EM PROJETOS DE SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS - COMISSÃO, referência 20-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VICTORIA FRANÇA, RG 520737283, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 537/2022  
 PROCESSO Nº 116.994/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de projetor multimídia e cabo HDMI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	750	Unid.	Cabo HDMI 2.0 comprimento 15 metros	R\$ 200,00	R\$ 150.000,00

Item 02 – J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
2ª FASE DO CONCURSO DE REMOÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª FASE					
DOS CRITÉRIOS					
Art. 12. Deverá ser utilizado como critério para atribuição de unidade escolar o ano do Concurso Público que gerou o emprego e sua respectiva classificação, respeitando a nota alcançada pelo candidato (Classificação Geral).					
Todos os servidores que hoje se encontram em caráter de substituição, conforme lista de classificação abaixo, terão que indicar uma escola de acordo com as vagas remanescentes do concurso de remoção, preenchendo formulário próprio, encaminhado ao Diretor da Unidade Escolar e devolvido ao mesmo para que a escola possa fazer o encaminhamento do formulário via-email para o Departamento de Planejamento: e-mail: planejamento@educacao.piracicaba.sp.gov.br no período de 01 a 02/03/2023, até às 16 horas. O formulário e passo-a-passo para o preenchimento foram encaminhados às unidades Escolares, via-e-mail.					
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS QUE SE ENCONTRAM EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO" CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA					
Ord.	Nº Funcional	Nome	Concurso	Classificação	
1	25.214-0	MURILO TREVISAN BORTOLIN	CP 02/2018	14º GERAL	
2	25.211-5	ANDRE OTERO SILVA	CP 02/2018	16º GERAL	
3	25.215-8	SELMA APARECIDA BASTOS	CP 02/2018	17º GERAL	
4	25.254-9	MARCIA REGINA APARECIDA DUTRA	CP 02/2018	18º GERAL	
5	23.531-8	CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CP 02/2018	22º GERAL	01º AFRO
6	26.082-7	MILENA GOMES DA SILVA	CP 02/2022	02º GERAL	
7	26.084-3	BRUNO HENRIQUE MOLINA SARRUGE	CP 02/2022	03º GERAL	
8	26.080-0	SAMIRA THOMAZIN	CP 02/2022	04º GERAL	01º AFRO
9	26.180-7	RAMON AUGUSTO MUNDINI	CP 02/2022	05º GERAL	
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS QUE SE ENCONTRAM EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO" CARGO: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA					
Ord.	Nº Funcional	Nome	Concurso	Classificação	
1	23.530-0	MICHELLE DAMASIO ALMEIDA	CP 01/2016		5º AFRO
2	23.738-8	CAMILA BELLINCANTA DA SILVA	CP 01/2016		7º AFRO
3	24.403-1	MARCIO LUIZ MONTEIRO	CP 01/2016		9º AFRO
4	23.090-1	ADILSON RUDINEI MARCHEZONI	CP 01/2016		2º PCD
5	26.104-1	BIANCA REGINA DE QUEIROZ MESQUITA	CP 02/2022	02º GERAL	
6	26.105-0	RACHEL SILVA ROSSI RIBEIRO	CP 02/2022	03º GERAL	
7	26.106-8	GRAZIELA DE FRANCA HELENE	CP 02/2022	05º GERAL	
8	26.119-0	ADRIELE APARECIDA RAMOS	CP 02/2022	06º GERAL	
9	26.145-9	DAVNIÉ ROSA RODRIGUES	CP 02/2022	08º GERAL	
10	26.199-8	LEANDRO SOUZA SERVINO DA ROCHA	CP 02/2022	09º GERAL	
11	26.147-5	HENRIQUE PINHEIRO DONADELLI	CP 02/2022	10º GERAL	
12	26.116-5	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES	CP 02/2022	11º GERAL	01º AFRO
13	26.107-6	LETICIA VERDICCHIO	CP 02/2022	12º GERAL	
14	26.200-5	MARIA ALICE SCAREL	CP 02/2022	14º GERAL	
15	26.149-1	RENATO ROCHA BATISTA	CP 02/2022	15º GERAL	
16	26.152-1	RODOLFO AUGUSTO ALVES LEITE	CP 02/2022	19º GERAL	
17	26.114-9	ALICE BEGO ALIBERTI	CP 02/2022	20º GERAL	
18	26.113-0	BRUNO FERNANDO CRUZ	CP 02/2022	21º GERAL	
19	26.111-4	ALYNE CARDINALI CHRISTOFOLETTI	CP 02/2022	22º GERAL	
20	26.115-7	LILIAN RAQUEL SOUZA DE CAMARGO	CP 02/2022	24º GERAL	
21	26.154-8	PAULA ELISA VAZ RISSATTO FRANCOIA	CP 02/2022	25º GERAL	
22	26.201-3	ARIADNE FERNANDA BERTO FORNAZIERO	CP 02/2022	27º GERAL	
23	26.155-6	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	CP 02/2022	28º GERAL	
24	26.097-5	ROSANGELA APARECIDA PISTILA FUJIMOTO	CP 02/2022	29º GERAL	
25	26.099-1	LUANA RODRIGUES PENIN	CP 02/2022	32º GERAL	
26	26.110-6	BARBARA DOS REIS VIEIRA DA SILVA	CP 02/2022	34º GERAL	02º AFRO
27	26.178-5	DAIANE RITA CUNHA ASSUNCAO	CP 02/2022	37º GERAL	
28	26.177-7	CAROLINA JUNQUEIRA GUIMARAES TORNIZIELLO GRANUZZIO	CP 02/2022	38º GERAL	
29	26.176-9	MAYCON FELIPE LOPES	CP 02/2022	39º GERAL	
30	26.237-4	RAFAEL ROCHA PEREIRA	CP 02/2022	41º GERAL	
31	26.239-0	JULIANO ARAUJO BOSCARIOL	CP 02/2022	42º GERAL	
32	26.293-5	KELLI DE ANDRADE FERREIRA SOUZA	CP 02/2022	45º GERAL	
33	26.308-7	THAIS ALESSANDRA FERREIRA BAPTISTELLA	CP 02/2022	47º GERAL	
34	26.108-4	BIANCA ARAGÃO DA SILVA	CP 02/2022	48º GERAL	03º AFRO
35	26.566-7	FABIANA TORQUATO GOMES ANDRADE	CP 02/2022	52º GERAL	
36	26.351-6	VINICIUS REVELINO LOPES	CP 02/2022	54º GERAL	
37	26.554-3	ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	CP 02/2022	55º GERAL	
38	26.555-1	ALESSANDRA MARIA ROMA TOLEDO	CP 02/2022	56º GERAL	
39	26.352-4	JAMIL MARIANO DE OLIVEIRA	CP 02/2022	57º GERAL	
40	26.561-6	FRANCINE DA SILVA BERGARA	CP 02/2022	58º GERAL	
41	26.353-2	LUCAS ZAROS GALANA	CP 02/2022	59º GERAL	
42	26.354-0	MARINA CASSOLA FRICELLI	CP 02/2022	60º GERAL	
43	26.112-2	DAVID DA SILVA CAETANO	CP 02/2022	61º GERAL	05º AFRO
44	26.202-1	GABRIELA PAULA GONCALVES	CP 02/2022	73º GERAL	06º AFRO

45	26.117-3	VANIA REGINA PINTO MACIEL	CP 02/2022	75º GERAL	07º AFRO
46	26.175-0	KIKA SILVEIRA LOPES	CP 02/2022	78º GERAL	09º AFRO
47	26.244-7	JOSE CRISTOVAM GOMES DA COSTA	CP 02/2022	79º GERAL	10º AFRO
48	26.350-8	EVANDA LETICIA DE SOUZA	CP 02/2022	80º GERAL	11º AFRO
49	26.564-0	JULIANA CRISTINA AMARO	CP 02/2022	81º GERAL	12º AFRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS QUE SE ENCONTRAM EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO"					
CARGO: ORIENTADOR DE ALUNO					
Ord.	Nº Funcional	Nome	Concurso	Classificação	
1	25.814-8	ANA PRISCILA BELOTO	CP 02/2022	004º GERAL	
2	25.815-6	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	CP 02/2022	005º GERAL	
3	25.817-2	MATHEUS RIVABEN SPOLIDORO	CP 02/2022	006º GERAL	
4	25.816-4	RAFAELA MARCHESIN MARTINS	CP 02/2022	007º GERAL	
5	26.261-7	LARISSA HENRIQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE	CP 02/2022	008º GERAL	
6	25.818-0	GUILHERME DIAS CORA TELES	CP 02/2022	009º GERAL	
7	25.819-9	FABIANA DE AZEVEDO FARIA MARQUES	CP 02/2022	010º GERAL	
8	25.820-2	YURI RIGHETTO	CP 02/2022	011º GERAL	
9	25.823-7	LETICIA LUCIANO LANGONI	CP 02/2022	012º GERAL	
10	25.811-3	THYAGO SANTOS GONZALEZ	CP 02/2022	013º GERAL	1º AFRO
11	25.914-4	ADAO VANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CP 02/2022	016º GERAL	
12	25.932-2	ABNER FREDERICO RIBEIRO	CP 02/2022	021º GERAL	
13	25.941-1	LARISSA ESGOBI COSTA	CP 02/2022	022º GERAL	
14	25.942-0	TANIA THIBES RODRIGUES	CP 02/2022	023º GERAL	
15	25.957-8	RAFAELA BIONDI NAKA	CP 02/2022	026º GERAL	
16	25.953-5	ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR	CP 02/2022	027º GERAL	
17	25.945-4	FELIPE TAVARES DE SOUZA STEVALE	CP 02/2022	028º GERAL	2º AFRO
18	25.997-7	MARIA INES DOS SANTOS LOUREIRO	CP 02/2022	029º GERAL	
19	26.077-0	JESSICA DIAS SANTANA SILVA	CP 02/2022	032º GERAL	
20	26.078-9	DAIANA SELLAN CONSTANTINO	CP 02/2022	033º GERAL	
21	26.079-7	THIAGO AMARO VICENTE	CP 02/2022	035º GERAL	
22	25.813-0	RAMON SOUZA DOS SANTOS	CP 02/2022	036º GERAL	4º AFRO
23	26.358-3	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	CP 02/2022	040º GERAL	
24	26.360-5	WENDER LAFFAIE TE AMARAL	CP 02/2022	042º GERAL	
25	26.361-3	FERNANDA DEBEI	CP 02/2022	044º GERAL	
26	26.363-0	LUCIANE CRISTINA MACARI DE QUEIROZ	CP 02/2022	046º GERAL	
27	26.038-0	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI	CP 02/2022	048º GERAL	5º AFRO
28	26.364-8	BÁRBARA CONCEIÇÃO	CP 02/2022	051º GERAL	
29	26.365-6	MARIA EDUARDA SALVADOR	CP 02/2022	052º GERAL	
30	26.366-4	MARIA FERNANDA SIQUEIRA GATTI	CP 02/2022	053º GERAL	
31	26.370-2	EVANDRO JOSE ORIANI	CP 02/2022	055º GERAL	
32	26.373-7	JOAO PEDRO MALHEIROS RODRIGUES	CP 02/2022	056º GERAL	
33	26.377-0	LUCAS DE LUCENA SANTANA	CP 02/2022	062º GERAL	
34	26.379-6	BEATRIZ FERNANDA SILVA	CP 02/2022	065º GERAL	
35	26.381-8	EDERSON FERREIRA DA SILVA	CP 02/2022	068º GERAL	
36	26.383-4	HELEN DAIANE ALVES DA SILVA	CP 02/2022	069º GERAL	
37	26.359-1	ANA CAROLINA DOS SANTOS TEODORO	CP 02/2022	070º GERAL	7º AFRO
38	26.384-2	MARIA LEONOR DOS SANTOS SILVA	CP 02/2022	071º GERAL	
39	26.385-0	LUCIANA CAMARGO TILL	CP 02/2022	072º GERAL	
40	26.362-1	TAUANA DEL MONTE	CP 02/2022	085º GERAL	8º AFRO
41	26.368-0	MAIARA APARECIDA SALUSTIANO DA SILVA	CP 02/2022	118º GERAL	10º AFRO
42	26.375-3	ALINE MARIANA DE ALMEIDA DA SILVA	CP 02/2022	119º GERAL	11º AFRO
43	26.378-8	ARIANE KAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA	CP 02/2022	135º GERAL	12º AFRO
44	26.357-5	BRUNO BATISTA DA SILVA	CP 02/2022	155º GERAL	3º PCD
45	26.519-5	ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES	CP 02/2022	181º GERAL	14º AFRO
46	26.387-7	TAMARA ELIAS ROMAO PIRES	CP 02/2022	182º GERAL	15º AFRO
47	26.521-7	ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA LIMA RODRIGUES	CP 02/2022	319º GERAL	5º PCD

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS QUE SE ENCONTRAM EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO"					
CARGO: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA					
Ord.	Nº Funcional	Nome	Concurso	Classificação	
1	23.944-5	JADE ABDALA VERDICCHIO	CP 02/2019	013º GERAL	
2	23.940-2	GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA	CP 02/2019	020º GERAL	04º AFRO
3	23.941-0	RALPH SCHIEVANO LIMA	CP 02/2019	022º GERAL	
4	23.926-7	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	CP 02/2019	026º GERAL	
5	23.939-9	ANA LUIZA RIBEIRO DE CAMPOS	CP 02/2019	028º GERAL	
6	23.976-3	KRISHYMA RYAN GARCIA RIBEIRO	CP 02/2019	034º GERAL	
7	23.977-1	NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS	CP 02/2019	038º GERAL	
8	23.978-0	GABRIELA HENRIQUES DE MATOS	CP 02/2019	040º GERAL	
9	24.095-8	MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	CP 02/2019	058º GERAL	
10	24.075-3	ERICA TAISE SANTOS TAVARES	CP 02/2019	063º GERAL	14º AFRO
11	24.100-8	REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA	CP 02/2019	073º GERAL	
12	24.085-0	LEONARDO GOZETTO DE LIMA	CP 02/2019	076º GERAL	

13	24.187-3	LIDIANE VANESSA AZEVEDO	CP 02/2019	089º GERAL	
14	24.192-0	BEATRIZ FERNANDA ALVES FUENTES	CP 02/2019	090º GERAL	19º AFRO
15	24.384-1	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	CP 02/2019	102º GERAL	
16	24.391-4	BRUNA HELMEISTER DE FREITAS	CP 02/2019	104º GERAL	
17	24.387-6	LAIS CUNHA GIMENES	CP 02/2019	105º GERAL	
18	24.381-7	VALQUIRIA EMILIANA BEZERRA FIRME ALVES	CP 02/2019	106º GERAL	
19	24.396-5	SARAH RODRIGUES DA COSTA	CP 02/2019	108º GERAL	21º AFRO
20	24.456-2	BEATRIZ CLETO GHISO	CP 02/2019	111º GERAL	
21	24.434-1	BRUNA MILENA DOS SANTOS	CP 02/2019	116º GERAL	22º AFRO
22	24.594-1	WALDEVANI FRANCA DOS SANTOS	CP 02/2019	117º GERAL	
23	24.595-0	MARCELA TOZZI	CP 02/2019	121º GERAL	
24	24.596-8	RODRIGO MARQUES DE MENEZES	CP 02/2019	124º GERAL	
25	24.597-6	LARISSA NADINE SERAFIM SOUSA	CP 02/2019	126º GERAL	
26	24.814-2	MARIANA JANAINA DE PAULA CABRAL	CP 02/2019	130º GERAL	27º AFRO
27	24.773-1	MONIQUE STEFFANE FERREIRA RUIZ	CP 02/2019	138º GERAL	
28	24.844-4	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA	CP 02/2019	141º GERAL	
29	24.845-2	KETLYN VICINO	CP 02/2019	143º GERAL	
30	24.911-4	MONIQUE NOELLE COSTA PERDIZA	CP 02/2019	149º GERAL	
31	24.908-4	BIANCA TOZIN	CP 02/2019	157º GERAL	
32	24.930-0	MARIANA RAMOS PIRES	CP 02/2019	160º GERAL	
33	24.892-4	MARIELE GIUBBINA MENDES	CP 02/2019	164º GERAL	34º AFRO
34	24.926-2	DAIANA VIEIRA VALE	CP 02/2019	165º GERAL	
35	24.944-0	LUCIANA VALQUIRIA BOLLIS MARQUES	CP 02/2019	174º GERAL	
36	24.945-9	EULALIA FREITAS DE SOUZA	CP 02/2019	176º GERAL	
37	24.949-1	EDIVANDRO BLUMER	CP 02/2019	179º GERAL	
38	24.929-7	ELIUDE DOMINGOS DOS SANTOS	CP 02/2019	201º GERAL	38º AFRO
39	24.925-4	JULIA FERNANDA ALVES FUENTES	CP 02/2019	216º GERAL	39º AFRO
40	24.946-7	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	CP 02/2019	236º GERAL	43º AFRO
41	25.843-1	MARIELA MACHADO CRESTANA CANTARELLI BERTONSELI	CP 02/2022	002º GERAL	
42	25.846-6	KATIA PEREIRA DE SOUZA CAMPOS	CP 02/2022	003º GERAL	
43	25.849-0	RAISSA GONCALES	CP 02/2022	004º GERAL	
44	25.850-4	PRISCILA BRIGIDE	CP 02/2022	005º GERAL	
45	25.852-0	VALÉRIA LUZIA LEMES CORRÊA	CP 02/2022	009º GERAL	
46	25.860-1	GABRIELLY ESTHEPHANY CARDOZO	CP 02/2022	014º GERAL	
47	25.862-8	ANDREIA PEREZ	CP 02/2022	017º GERAL	
48	25.864-4	ANA RUTH SOUZA DA SILVA	CP 02/2022	019º GERAL	
49	25.865-2	GLAUCIA BEATRIZ CIAPPINA MEDEIROS GLOTA	CP 02/2022	020º GERAL	
50	25.867-9	VICTORIA RAMALHO	CP 02/2022	023º GERAL	
51	25.869-5	PATRICIA CRISTINA WESOLOWSKI TAVARES	CP 02/2022	025º GERAL	
52	25.871-7	DARA DE SOUZA AMORIM	CP 02/2022	027º GERAL	
53	25.875-0	ISIS MEDEIROS ROQUE	CP 02/2022	032º GERAL	
54	25.877-6	GABRIELLA CAROLINA TORRES DE SOUSA	CP 02/2022	033º GERAL	
55	25.880-6	LAURA TANO GIANONI	CP 02/2022	035º GERAL	
56	25.882-2	CLARA STETZ FESSEL	CP 02/2022	037º GERAL	
57	25.883-0	FLAVIA DE ARAUJO DIAS	CP 02/2022	038º GERAL	
58	25.825-3	KAREN CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	CP 02/2022	039º GERAL	2º AFRO
59	25.884-9	MICHELE SOUZA BORGES	CP 02/2022	040º GERAL	
60	25.885-7	SABRINA CAROLINA DA SILVA COSTA	CP 02/2022	043º GERAL	
61	25.886-5	FERNANDA GOSSER BRASSO	CP 02/2022	044º GERAL	
62	25.827-0	ANA JULIA MAGRINI	CP 02/2022	045º GERAL	4º AFRO
63	25.870-9	DIRCE SPOTT OLIVEIRA	CP 02/2022	046º GERAL	
64	25.829-6	RAYANI CARVALHO BORGES RIBEIRO	CP 02/2022	047º GERAL	5º AFRO
65	25.873-3	MAINARA LEITE SILVA GALO	CP 02/2022	048º GERAL	
66	25.874-1	ISABELLY CAROLINE PEREIRA FERREIRA	CP 02/2022	049º GERAL	
67	25.837-7	GEOVANA PEREIRA DIETRICHE	CP 02/2022	050º GERAL	6º AFRO
68	25.876-8	JULIA NOVAIS DO SANTOS	CP 02/2022	052º GERAL	
69	25.879-2	LOREN MOREIRA SANTOS RIBEIRO	CP 02/2022	053º GERAL	
70	25.881-4	JULIANA ALVES MESSIAS DA SILVA	CP 02/2022	054º GERAL	
71	25.901-2	RICARDO DA COSTA VITTI	CP 02/2022	055º GERAL	
72	25.902-0	GABRIELA GODOY ROCHA	CP 02/2022	056º GERAL	
73	25.903-9	ANNA CAROLINE ARTUR DIOGO	CP 02/2022	058º GERAL	
74	25.905-5	LUANA BORBA ALVARES DE ALBUQUERQUE	CP 02/2022	060º GERAL	
75	25.904-7	MARIA JULIA MENDONCA DA COSTA	CP 02/2022	063º GERAL	
76	25.906-3	SUZANA CAMPOS	CP 02/2022	064º GERAL	
77	25.907-1	SOFIA TANO GIANONI	CP 02/2022	065º GERAL	
78	25.840-7	YARA GUICHO CORREA	CP 02/2022	066º GERAL	8º AFRO
79	25.908-0	LETICIA MARQUES DE MELLO	CP 02/2022	067º GERAL	
80	25.909-8	THAYNA RAMOS ALVES ROMANO	CP 02/2022	068º GERAL	
81	25.910-1	LARISSA ELOISE PAULON	CP 02/2022	070º GERAL	
82	25.911-0	FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO SANTOS	CP 02/2022	071º GERAL	
83	25.841-5	EMANUELLI CRISTINA CORDOVA	CP 02/2022	072º GERAL	9º AFRO
84	25.912-8	CASSIA FERNANDA VALVERDE	CP 02/2022	073º GERAL	

85	25.913-6	SERGIO CHAPI FRANCINI	CP 02/2022	074° GERAL	
86	25.935-7	SABRINA MACHADO CALAZANS BISPO	CP 02/2022	077° GERAL	
87	25.936-5	RAQUEL FIUZA FRAGA	CP 02/2022	078° GERAL	
88	25.937-3	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	CP 02/2022	079° GERAL	
89	25.938-1	FERNANDA CARINA SALVADEU	CP 02/2022	080° GERAL	
90	25.939-0	DEBORA FERNANDA TEIXEIRA	CP 02/2022	081° GERAL	
91	25.940-3	GIOVANA DIAS PAPETTI	CP 02/2022	082° GERAL	
92	25.996-9	EDUARDA PAIVA GENEROSO	CP 02/2022	084° GERAL	
93	25.831-8	AMANDA RAMOS GOMES	CP 02/2022	085° GERAL	10° AFRO
94	26.009-6	MARIA EDUARDA HENRIQUE FERNANDES	CP 02/2022	086° GERAL	
95	26.179-3	LAURA FEOLA	CP 02/2022	089° GERAL	
96	26.172-6	FELIPE MALUF MAISTRO	CP 02/2022	091° GERAL	
97	26.173-4	MONICA CALDERAN MARTIM	CP 02/2022	092° GERAL	
98	26.558-6	RENATA LUCIANE VALERIO RONCATO	CP 02/2022	093° GERAL	
99	26.567-5	FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	CP 02/2022	094° GERAL	
100	26.553-5	FABIANE NEGRETTO	CP 02/2022	095° GERAL	
101	26.550-0	BEATRIZ MOREIRA	CP 02/2022	097° GERAL	
102	26.565-9	LUCIA CRISTINA SAMPAIO JACINTO	CP 02/2022	098° GERAL	
103	26.559-4	HELOISA MARTIM	CP 02/2022	100° GERAL	
104	26.556-0	JESSICA DE OLIVEIRA CORREIA	CP 02/2022	102° GERAL	
105	26.545-4	AMANDA CAROLINE RAMOS SAMPAIO	CP 02/2022	103° GERAL	
106	26.562-4	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO OLIVIERA	CP 02/2022	105° GERAL	
107	26.546-2	IAGO GABRIEL SANTOS GUEDES	CP 02/2022	106° GERAL	
108	26.549-7	KENIA RODRIGUES DE JESUS	CP 02/2022	107° GERAL	
109	25.834-2	LIDIANA RODRIGUES ESTEVES	CP 02/2022	108° GERAL	11° AFRO
110	26.563-2	MANUELA LUZ DA SILVA	CP 02/2022	109° GERAL	
111	26.531-4	DEBORA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	CP 02/2022	110° GERAL	
112	25.830-0	QUEREN HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA	CP 02/2022	115° GERAL	12° AFRO
113	25.934-9	IEDA INES FRANCISCA DA SILVA E SILVA	CP 02/2022	135° GERAL	15° AFRO
114	25.993-4	ELIANE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	CP 02/2022	144° GERAL	16° AFRO
115	26.560-8	RAFAELA CRISTINA CASADO FIRMINO DA SILVA	CP 02/2022	190° GERAL	21° AFRO
116	26.537-3	ISABELA MARTIN MUNIZ	CP 02/2022	204° GERAL	22° AFRO
117	25.933-0	DYHNE ANE PEREIRA DOS SANTOS	CP 02/2022	235° GERAL	2° PCD
118	26.527-6	DANIELLE VALE LIMA CASELATO	CP 02/2022	246° GERAL	23° AFRO
119	25.995-0	MARIANA BAPTISTA GALDI	CP 02/2022	646° GERAL	03° PCD

**Doe sangue!**  
**Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO																
DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO 2023 - INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023																
Nº	R	Escola Municipal	ATENDIMENTO			SECRETÁRIO ESCOLA		ESCRITURÁRIO DE ESCOLA		ORIENTADOR DE ALUNO		AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA				
			EI	EF	EIF	VAGA INICIAL	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO	VAGA INICIAL	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO	VAGA INICIAL	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO	VAGA INICIAL	VAGA EM SUBSTITUIÇÃO			
1		Adolfo Basile, Professor			X			1		2						
2		Alberto Thomazi, Professor			X			1				1				
3		Almir de Souza Maia, Prof. Dr.	X					1				3				
4		Anna Maria Fontabelli Avansi, Professora	X					1				1				
5		Antonia Benedita Eugênio, Professora		X			1	1		2						
6		Antonia Jesuína Camillo Pipa			X		1			1						
7		Antonio Boldrin	X						1			2				
8		<b>Antonio Boldrin - Vinculada Santana / Santa Olimpia</b>														
9		Antônio Rodrigues Domingues	X									3				
10		Bairro Santa Rosa	X					1				1				
11		Beatriz Aparecida Defante, Professora	X									1				
12		Benedito de Andrade, Professor		X			1									
13		Bernadete de Fátima Oliveira, Professora	X													
14		Bernadete de Fátima Oliveira, Professora	X	X						2						
15		Carlos Sodero, Professor	X									1				
16		Dezolina Pires Baltieri	X									3				
17		Flávia Pires Dário, Professora	X					1				2				
18		Francisca Guilomar Alberti Longo	X									2				
19		Francisco Célio Betiol, Professor	X									3				
20		Geraido Bernardino		X				1								
21		Haidumont Nobre Ferraz, Professor	X									1				
22		Heioisa Helena Azanha Naime, Professora	X					1				2				
23		João Batista Nogueira, Professor		X				1		2						
24		João do Nascimento	X									1				
25		João Otávio de Mello Ferraciú		X						1						
26		José Antonio de Souza		X			1			1	1					
27		José Francisco Alves	X					1								
28		José Pousa de Toledo, Professor		X				1		3						
29		Josepha Fernandes Rotta, Professora	X									2				
30		Judith Moretti Accorsi, Professora			X			2								
31		Luis Cláudio Alves, Professor		X												
32		Luiz de Siqueira, Professor	X									5				
33		Maria Aparecida Lordello Beltrame, Professora	X					1				2				
34		Maria Canale Angelelli	X					1				2				
35		Matheus Tullio, Professor	X									2				
36		Miecio Cavalheiro Bonilha, Professor	X									1				
37		Nair Libardi, Professora	X					1				3				
38		Olivia Capranico, Professora			X			1								
39		Oracy da Silva	X					1				2				
40		Renato Passeri, Professor	X									1				
41		Rita de Cássia Paulucci Costa, Professora	X									2				
42		Roberta Eleuterio Amaral, Professora	X					1				3				
43		Taufic Dumit, Professor		X				1			1					
44		Tercilia Bernadete Sanches Costa, Professora	X							2						
45		Aglaé de Lourdes Piffer Leme, Professora	X					1				3				
46		Angela Sbrogio Furlan	X									2				
47		Angelo Zocante Filho, Professor Doutor	X									2				
48		Antonio Domingos de Camargo, Professor	X									4				
49		Aracy de Moraes Terra, Professor		X												
50		Bruna Ferreira da Silva	X									3				
51		Edilene Marli Borghese, Professora		X				1		3						
52		Eunice Aparecida Rodrigues, Professora	X									2				
53		Francisco Corrêa			X		1	1		1		1				
54		Getúlio Dornelles Vargas	X									2				
55		Hélio Casale Padovani, Professor	X									4				
56		Irineu Umberto Packer, Professor		X						2						
57		Joaninha Morganti	X									1				
58		João Oriani		X				1		1						
59		Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	X		X					1		2				
60		Laura Kiehl Lucci	X									2				
61		Maria Benedicta Pereira Penezi			X			1				1				
62		Mário Boscolo, Professor		X												
63		Mário Chorilli, Professor		X				1		1						
64		Marshlea Dawsey	X									2				
65		Milton Rontani, Professor	X					1								
66		Roberto Damas da Silva, Professor	X									4				
67		Thales Castanho de Andrade, Professor		X					1	1						
68		Tomaz Caetano Cannavam Ripoli, Professor	X									2				
69		Vera Lúcia Sabino do Prado, Professora	X					1				5				
70		Walter Radamés Accorsi, Professor	X									1				
71		Walter Vitti, Professor	X									1				
72		Afonso Salati, Professor	X									2				
73		Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, Drª	X									1				
74		Danilo Sancinetti, Professor	X													
75		Elias Boaventura, Professor Doutor	X									2				
76		Érica Fernanda Gobbo Carlos, Professora	X									1				
77		Ermelinda Adorno, Professora	X									1				
78		Fábio de Souza Maria, Professor		X						1						
79		Francisco de Almeida Kronka, Professor		X					1							
80		Heitor Pomper Mayer, Professor	X									1				
81		Janaina Elaine de Castro, Profª	X													
82		Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi, Professora	X									1				
83		<b>Maria de L. F. Lorenzi - Vinculada Nova Iguacu</b>														
84		Neusa Sueli de Oliveira, Professora	X													
85		Olindo Rizzato Paschoal	X													
86		Olivia de Almeida Carvalho Feres, Professora	X									1				
87		Osvladir Julio	X													
88		Rachel de Queiroz		X						2						
89		Santo Granuzzio, Professor		X						1						
90		Alceu Marozzi Righetto, Professor	X									1				
91		André Franco Montoro, Professor	X	X				1								
92		Aparecido Carlos Guzzi	X													
93		Eliana Rodella	X					1				2				
94		Elizabeth Consolmagnó Cruz, Professora		X			1	2		3						
95		Enedina Lourenço Vieira		X			1	1		3		3				
96		Euclides Buzetto, Professor		X					1							
97		Francisco Benedito Libardi, Professor	X				1	1		4						
98		Hide Maluf Júnior	X									3				
99		Ida Francez Lombardi, Professora		X												
100		Ilida Jenny Stolf Nogueira, Professora		X												
101		Irene Peron de Oliveira Dorta, Professora	X									5				
102		Juliana Dedini Ometto	X					1				1				
103		Larissa Rossetti Travaglini	X									1				
104		Lasaro Detoni	X					1				1				
105		Maria Conceição Polizez Mendes, Professora	X									1				
106		Maria de Lourdes Silva Vicino, Professora	X													
107		Mariza Elvira Eli Faganello, Professora	X									3				
108		Nélio Ferraz de Arruda, Doutor	X									2				
109		Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Professora	X					1				2				
110		Sabino Stênio, Professor	X						1			2				
111		Salim Simão, Professor Doutor	X					1				2				
112		Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti	X						1			2				
113		Vilma Leone Dal Pogetto		X												
114		Wilson Guidotti	X				1	1		1						
115		Ada Dedini Ometto	X						1			1	1			
116		Diva Araújo de Lemos, Professora	X									2				
117		Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Dona	X													
118		Padre Pedro Baron, Sacerdote		X			1	1								
119		São Vicente de Paulo	X									3				
120		Ada Buselli Neme			X			1		1		1				
121		Décio Miglioranza, Professor		X						2						
122		Deolinda Elias Cenedese	X									1				
123		João Perin			X			1		1		1				
124		José Antonio de Oliveira			X		1									
125		Manoel Rodrigues Lourenço, Professor			X					1		1				
126		Maximiano Fermindo Gil			X					1		2				
127		Nathalio Zanotta Sabino			X					1						
			77	32	15		10	2	41	8	49	51	2	147	148	1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2022  
PROCESSO Nº 150.362/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BIPAP E CPAP COM ACESSÓRIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	Uni	<p>Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; Bateria interna com duração mínima de 02 horas; 01 base aquecida; 01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). 01 ressuscitador manual tipo ambu</p> <p>Consumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito) Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca: 01 circuito invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 cateter (trimestral); 01 conector universal (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 câmara aquecida (semestral); Filtros (mensal).</p> <p>Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca: 01 circuito bilevel não invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral); 01 fixador (arnês) para máscara (semestral); 01 gorro (P, M ou G) (semestral); Filtros (mensal);</p> <p>Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 8.398,92	R\$ 83.989,20
02	05	Uni	<p>Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP. Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4ª a 20 cm de H2O Rampa de 4 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão. Com cartão de memória.</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.</p>	R\$ 1.429,92	R\$ 7.149,60

Itens 01 e 02 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.



# SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 036/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.588/2021, Termo de Início de Ação Fiscal nº 12.952, de 28 de novembro de 2022, Notificação de Lançamento nº 52.879, de 21 de dezembro de 2022, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.264, de 21 de dezembro de 2022 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.846, de 21 de dezembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE  
POSARE INSTALAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS LTDA ME  
AVENIDA CONSELHEIRO COSTA PINTO, 794 - PAULISTA - PIRACICABA/SP  
CEP 13401-060 - CNPJ 21.145.455/0001-75 CPD 636163

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 79.051/2022 e Notificação Preliminar nº 53.617, de 27/01/2023 e Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 13.014, de 27/01/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023

CONTRIBUINTE:  
M. GREGOLIN ME  
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 279 – JARDIM ALGODOAL – PIRACICABA/SP – CEP 13405-459 – CNPJ 23.711.554/0001-00 – CPD 637679

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 111223/2022 e de Inscrição Municipal nº 161527/2018, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 13040 de 24/02/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2023.

CONTRIBUINTE:  
RODOLFO T. C. PAGOTTO SINDICO PROF. E SERV. ADM. EIRELI ME  
RUA DONA SANTINA, 984 – SÃO LUIZ - PIRACICABA/SP  
CEP 13405-367 - CNPJ 31.854.249/0001-98 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 648725

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 039/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2023

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
51040/2019	ADRIANO FERNANDES AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2391/2020	ADRIANO FRANCISCO R. ORTEGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100317/2019	ALESSANDRO COSTA VIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186795/2022	ANTONIO CARLOS PISSINATTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81992/2021	BRUNO FIDELIS ALVES RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24377/2021	CONDOMÍNIO ED. CAP. FERRAT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164127/2021	CONDOMÍNIO ED, MEDITERRANEO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126346/2020	DALILA FERNANDA FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71446/2018	EDGAR ANTONIO GUARNIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149992/2018	EVANDRO ESTANISLAU DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157651/2018	EVERTON FELIPE ELEUTÉRIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115483/2020	FABIO EMANUEL ARAUJO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119329/2020	FELIPE ALVES FACIROLLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119794/2020	GABRIEL AUGUSTO DE A. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48783/2019	GUILHERME DE JESUS F. GUERREIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48786/2019	LAIS LOPES TEMPOBONO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112310/2020	LETICIA RODRIGUES DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121099/2020	LUCAS SAMUEL BERNARDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112314/2020	LUCIA CRISTINA CARLOS DE PAIVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121567/2020	MARCELE QUEIROZ DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121885/2020	MARCOS FRANCISCO S. COSTA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112864/2020	MICAELA CRISTINA T. DE MATOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112798/2020	MICHAEL IAN MATAVALLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92766/2021	NATAN ALVES SIZILIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162375/2018	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48474/2019	VARLEI JORA SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57938/2021	WITAMARY PROCOPIO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

# Doe sangue! Doe vida!

**Local: Hemonúcleo de Piracicaba**  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

**INFORMAÇÕES:**  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 709/2022  
PROCESSO Nº 168.356/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO USINADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	m3	CONCRETO USINADO 20 MPA (COM BRITA 0+1) TIPO CONVENCIONAL, SLUMP-TEST/ABATIMENTO 12+ OU - 2(EM CM)	R\$ 474,49	R\$ 47.449,00
02	100	m3	CONCRETO USINADO 25 MPA (COM BRITA 0+1) TIPO CONVENCIONAL, SLUMP-TEST/ABATIMENTO 12+ OU - 1(EM CM)	R\$ 494,29	R\$ 49.429,00
03	300	m3	CONCRETO USINADO 20 MPA (COM BRITA 0) TIPO CONVENCIONAL, SLUMP-TEST/ABATIMENTO 12+ OU - 2(EM CM)	R\$ 492,59	R\$ 147.777,00
04	100	m3	CONCRETO USINADO 25 MPA (COM BRITA 0) TIPO CONVENCIONAL, SLUMP-TEST/ABATIMENTO 12+ OU - 2(EM CM)	R\$ 507,29	R\$ 50.729,00
05	100	m3	CONCRETO USINADO 30 MPA (COM BRITA 1) TIPO BOMBEAVÉL, SLUMP-TEST/ABATIMENTO 10+ OU - 2(EM CM)	R\$ 526,29	R\$ 52.629,00

Itens 01, 02, 03, 04 e 05 – EXTRACON COMÉRCIO E OBRAS EIRELI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SMADS nº 03/2023:

Nomeia Comissão de Seleção, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, nomeia os integrantes da Comissão de Seleção, prevista no art. 11, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos integrantes da Comissão de Seleção nomeados pela Portaria SMADS nº 02/2023, de 27 de janeiro de 2023, conforme segue:

Substituir Lucimara Heuert por Jamyle Martins de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Euclidia Maria B. L. Fioravante  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## PROCURADORIA GERAL

### **(Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – CNPJ nº 03.367.523/0001-69 (EDUCAÇÃO))**

Proc. Adm. nº 172/2023.

Subvenção nº 02/2023

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Arts. 204 e 205, da Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela de nº 6.813/10.

Objeto: Promoção de atividades realizadas pela entidade.

Valor: R\$ 169.722,60 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 24/02/2023.

### **Aditamento ao Contrato de Locação: Locador: CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ nº 54.411.061/0001-70 (EDUCAÇÃO)**

Proc. Admin. 25.430/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua Dom Pedro I, nº 1.730, Bairro Alto, o qual abrigará a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 03/04/2008.

### **DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.046

Aditivo nº 25.430/2008 – 1/4.

Valor Atualizado: R\$ 20.152,57 (Vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 27/02/2023.

### **Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARLENE LUIZA BROSSI GARCIA, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)**

Proc. Adm. nº 193.092/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Santa Cruz, nº 1.014, Bairro Alto, para a instalação do CPAN.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/01/2015.

### **DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.049

Aditivo nº 193.092/2014 - 1/8.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.917,05 (Três mil, novecentos e dezessete reais e cinco centavos) mensais.

Data: 28/02/2023.

### **Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS, por intermédio da VANDA MODA EIRELI – CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)**

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 147.058/2010.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/01/2011.

### **DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.048

Aditivo nº 147.058/2010 – 1/14.

Valor: R\$ 1.031,62 (Um mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2023.

### **Aditamento ao Contrato - Contratada: ZUIN LAVANDERIA LTDA - ME. - CNPJ nº 09.226.239/0001-59 (SELAM)**

Código Licitação nº 2022.000.002.101

Código Ajuste nº 2022.000.000.346

Contrato nº 448/2022.

Proc. Admin.: nº 172.355/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2021.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem de roupas.

Valor: R\$ 18.609,00 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/04/2022.

### **DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Código Aditivo nº 2023.000.000.047

Aditivo nº 448/2022 – 1.

Valor: R\$ 18.609,00 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/02/2023.

**Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)**

Contrato nº 0269/2023.  
Proc. Admin.: nº 17.898/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2022 – Ata de Registro de Preços nº 324/2022 (válida até 17/05/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 515,50 (Quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 27/02/2023.

**Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)**

Contrato nº 0270/2023.  
Proc. Admin.: nº 171.834/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Ata de Registro de Preços nº 249/2022 (válida até 07/04/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 27/02/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMOZEL)**

Contrato nº 0271/2023.  
Proc. Admin.: nº 24.385/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 577/2022 – Ata de Registro de Preços nº 585/2022 (válida até 15/12/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
Valor: R\$ 1.508,80 (Um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 27/02/2023.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Emissão: 28/02/2023.  
Valor: R\$ 4.428,00  
Empenho n.º 561/2023.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 016/2023 – PROCESSO N.º 5984/2022.  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.  
Objeto: FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP.

Emissão: 27/02/2023.  
Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).  
Empenho n.º 565/2023.

Contratada: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

Emissão: 27/02/2023.  
Valor: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais).  
Empenho n.º 566/2023.

Contratada: TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI.

Emissão: 27/02/2023.  
Valor: R\$ 40.395,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais).  
Empenho n.º 568/2023.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 - PROCESSO N.º 5038/2022

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.177, de 27 de dezembro de 2022, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, nº. funcional 976-1, Alana Fernandes, nº. funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, nº. funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão reservada para julgamento da “Proposta Comercial” da CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 5038/2022, referente à CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 5038/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO RURAL E COMUNIDADES ISOLADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP. Em continuidade aos trabalhos e com criteriosa análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades no valor de R\$ 134.018,017 (cento e trinta e quatro mil, dezoito reais e dezessete centavos), a qual verificado os critérios de exequibilidade apresentou valor inexequível. Cabe informar que, a Comissão em observância ao item 10.9.1. do Edital solicitou que a empresa apresentasse a composição dos custos ou outros documentos que comprovassem a exequibilidade do preço proposto. A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades apresentou documento com demonstração de exequibilidade, anexa aos autos, a qual em verificação pela Comissão não foi possível comprovar a exequibilidade da proposta com base nos documentos apresentados pela empresa. Em continuidade, procedeu-se com a análise da proposta da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental, a qual está de acordo com os critérios de exequibilidade. Dessa forma, a Comissão CLASSIFICA as propostas apresentadas que estão com os preços praticados no mercado, sendo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda - EPP	R\$ 190.718,07
2º	Hidrobr Consultoria Ltda	R\$ 256.444,76
3º	F.S. Projetos Ambientais Eireli EPP	R\$ 258.598,51
4º	RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.	R\$ 313.554,36
5º	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.	R\$ 318.939,23

Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através endereço eletrônico [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

Alana Fernandes  
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira  
Membro da Comissão

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 110/2022 – PROCESSO N.º 4931/2022.  
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.  
Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 e Código Orçamentário 33903000.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
Emissão: 28/02/2023.  
Valor: R\$ 26.240,00  
Empenho n.º 560/2023.

**PODER LEGISLATIVO****Extrato de Contrato**

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 25/2023  
Processo Nº 581/2022  
Contrato 25/2023  
Objeto: Aquisição de Polpas de frutas congeladas para o exercício de 2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
Contratada: Eder C. Gomes de Oliveira - ME  
Valor Total: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)  
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.  
Data de assinatura do contrato: 06/02/2023

Piracicaba, 24 de janeiro de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira  
- Presidente -

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA****ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2023, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 2 (dois) das propostas da Carta Convite nº 001/2023, conforme processo nº 001/2023, que visa a escolha do menor preço global para “Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) câmara climática, equipamento utilizado para preparação de amostras”, tendo como participantes as licitantes: MT Marconi LTDA, representada pelo Sr. Mateus Teixeira Marconi, RG nº 29534794; Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório LTDA, representada pelo Sr. Guilherme Martins Campion, RG nº 415332904. Após a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinha alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento, o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise da proposta. Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Clayton Daniel Masquietto  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 001/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 001/2023, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 001/2023, conforme processo nº 001/2023, que visa a escolha do menor preço global para “Contratação de empresa para fornecimento de 1 (uma) câmara climática, equipamento utilizado para preparação de amostras”, tendo como participantes as licitantes: MT Marconi LTDA, que apresentou o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório LTDA, que apresentou o valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa MT Marconi LTDA que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificada em segundo lugar, a empresa Tecnal Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório LTDA. Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Clayton Daniel Masquietto  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDITAL Nº 13/2022****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO INDETERMINADO**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da FUMEP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2022 para lecionarem na Escola de Engenharia de Piracicaba/FUMEP, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da FUMEP nos dias 02 ou 03 de março de 2023, no horário das 8h30 às 11h30 ou das 13h00 às 16h30, para receberem instruções sobre suas contratações. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários estabelecidos nesta convocação implicará na desistência da vaga.

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem (O) Semestre (S)	Disciplina	Candidato Convocado
(O) 1 (S) 3º	Contabilidade Financeira I	Lucinéia Fernanda Barbosa Belluca
(O) 2 (S) 3º	Laboratório Contábil	Lumila Souza Girioli Camargo
(O) 3 (S) 5º	Planejamento Tributário	Patricia Andrea Victorio
(O) 4 (S) 5º	Ética Profissional Contábil	Lumila Souza Girioli Camargo
(O) 5 (S) 7º	Tópicos Avançados em Contabilidade I	Lumila Souza Girioli Camargo
(O) 7 (S) 7º	Controladoria	Maria José de Camargo Machado

Curso: ENGENHARIA CIVIL - NOTURNO:

Ordem (O) Semestre (S)	Disciplina	Candidato Convocado
(O) 8 (S) 5º	Projetos Arquitetônicos I	Eduardo Alberto Manfredini

Os candidatos acima convocados, no ato da contratação (da posse), deverão entregar os documentos que constam da Relação de Documentos para a Contratação, disponível no site [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) – opção Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
DIRETOR EXECUTIVO DA FUMEP

**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 13/2022****CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR PARA LECIONAR NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA/FUMEP****CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO**

Após a verificação dos documentos apresentados pela Diretoria Executiva da FUMEP, o SR. MAURO RONTANI, PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA, considerou legais todos os procedimentos e HOMOLOGOU “ad referendum” todos os atos do Concurso Público Edital Nº 13/2022, para provimento de vagas de emprego público de Professor de Ensino Superior da Escola de Engenharia de Piracicaba/ FUMEP. Para a contratação, publique-se no site da FUMEP ([www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) - opção Concursos Públicos FUMEP/Unidades) e no Diário Oficial do Município a convocação para a contratação dos candidatos aprovados.

As contratações serão por prazo indeterminado conforme o estabelecido no Edital, conforme a legislação em vigor, a ordem da classificação final e as necessidades da mantenedora.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023

MAURO RONTANI  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

**IPASP****EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

**ELAINE CANTIERO RIBEIRO**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1143-3, onde exerce o cargo de Tecnólogo em Saneamento, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3740 dias ou 10(dez) anos e 03(três) meses, incluindo o tempo de SEMAE em que a contribuição foi recolhida para o INSS.

**ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 2027-3, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 6333 dias ou 17(dezessete) anos, 04(quatro) meses e 08(oito) dias, incluindo o tempo do Município de Americana que a contribuição foi recolhida para o INSS..

**FERNANDO PIEDADE SCALZO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 2167-6, onde exerce o cargo de Operador de Bombas Hidráulicas, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4450 dias ou 12(doze) anos, 02(dois) meses e 10(dez) dias.

**GILBERTO DE SOUZA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1378-7, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2452 dias ou 06(seis) anos, 08(oito) meses e 22(vinte e dois) dias, incluindo o tempo de SEMAE em que a contribuição foi recolhida para o INSS.

**ICARO NELSO TONIN**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12525-7, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1003 dias ou 02(dois) anos, 09(nove) meses e 03(três) dias. Protocolo nº 25284/2023

**ISABEL FONSECA MODOLO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14851, onde exerce o cargo de Operador de mesa Telefônica, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 605 dias ou 01(um) ano e 08(oito) meses.

**JESUEL APARECIDO MELLADO**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1412-2, onde exerce o cargo de Aferidor de Hidrômetro, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2892 dias ou 07(sete) anos, 11(onze) meses e 07(sete) dias, incluindo o tempo de SEMAE em que a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOÃO BATISTA PEREIRA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1537-9, onde exerce o cargo de Motorista, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3807 dias ou 10(dez) anos, 05(cinco) meses e 07(sete) dias.

**JOÃO CARLOS MARCONATO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1699-3, onde exerce o cargo de Operador de Tratamento, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2399 dias ou 06(seis) anos, 06(seis) meses e 29(vinte e nove) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA DE SOUZA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1171-4, onde exerce o cargo de Motorista, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4140 dias ou 11(onze) anos, 04(quatro) meses e 05(cinco) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOÃO LUIS CLIMACO**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1272-6, onde exerce o cargo de Motorista, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4348 dias ou 11(onze) anos, 11(onze) meses e 03(três) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que foi a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOÃO PEDRO MARTINS**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1208-7, onde exerce o cargo de Encanador, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado no SEMAE em que a contribuição foi recolhida no INSS de: 3067 dias ou 08(oito) anos, 04(quatro) meses e 27(vinte e sete) dias.

**JOSE AUGUSTO CANALE**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 2163-5, onde exerce o cargo de Eletricista de Manutenção, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3918 dias ou 10(dez) anos, 08(oito) meses e 28(vinte e oito) dias.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1609-3, onde exerce o cargo de Encanador, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3752 dias ou 10(dez) anos, 03(três) meses e 12(doze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que foi a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOSÉ LUIS CARRARA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1268-1, onde exerce o cargo de Soldador, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 7544 dias ou 20(vinte) anos, 08(oito) meses e 04(quatro) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que foi a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JOSÉ RONALDO DA SILVA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1393-3, onde exerce o cargo de Aferidor de Hidrômetro, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 5058 dias ou 13(treze) anos, 10(dez) meses e 13(treze) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que foi a contribuição foi recolhida para o INSS.

**JORGE LUIZ RUFINO DA SILVA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 949-7, onde exerce o cargo de Letrista de Hidrômetro, junto ao SEMAE, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 5747 dias ou 15(quinze) anos, 09(nove) meses e 02(dois) dias, incluindo o tempo do SEMAE em que foi a contribuição foi recolhida para o INSS.

**MARCELO BRUM CORREA**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.719-3, onde exerce o cargo de Médico Plantonista, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 5462 dias ou 14(quatorze) anos, 11(onze) meses e 22(vinte e dois) dias. Protocolo n.º 25089/2023

**PEDRO NELSON MULLER**, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.241-7, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4691 dias ou 12(doze) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias. Protocolo n.º 25456/2023

Secretaria Geral

#### RESOLUÇÃO N.º 4.428, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 025/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.212,53 (Oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PATRICIA ADRIANA BONAFINI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 028/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PATRICIA ADRIANA BONAFINI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.054,66 (Quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.430, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ELIZABETE BIZUTE)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 019/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA ELIZABETE BIZUTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,38 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.431, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDIA HELENA DAVID)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 023/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDIA HELENA DAVID, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,38 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.432, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANE APARECIDA DE ALMEIDA LINHARES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo n.º 021/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal n.º 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANE APARECIDA DE ALMEIDA LINHARES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.121,73 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.433, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 027/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.770,42 (Cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.434, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTINI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 029/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTINI, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.892,64 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.435, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILDA APARECIDA DOS SANTOS)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 030/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARILDA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.564,40 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.436, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO CARMO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 022/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO CARMO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.489,26 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.437, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVANA MARISA ALTAFIN)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 031/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVANA MARISA ALTAFIN, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.561,38 (Três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

#### RESOLUÇÃO N.º 4.438, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CHRISTIANE ROCHA TREMOCOLDI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 024/2023, baixa a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CHRISTIANE ROCHA TREMOCOLDI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-D com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.414,10 (Quatro mil, quatrocentos e catorze reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.439, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 180/2022, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA CARLA PADOVANI RASERA PIAI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRE ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-B com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.263,65 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA BLUMER)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 026/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELIS REGINA FERREIRA DA SILVA BLUMER, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.876,71 (Um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média contributiva, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARCOS ANTONIO ROSSI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 203/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARCOS ANTONIO ROSSI, ocupante do cargo de MÉDICO PEDIATRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 10.758,37 (Dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.442, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GIOVANA DIAS LIMA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 020/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GIOVANA DIAS LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 2.922,17 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.443, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 032/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CATIA FERNANDA MOREIRA VASCA, ocupante do cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 2.972,67 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2023.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

## CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF

### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º Tornar publico o edital, atendendo o art. 46 da Lei no. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei no 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 29 de março de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 03 de abril de 2023, das 19h às 21h, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2023.

Elisângela da Silva Oliveira  
Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e  
Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

Edital nº 01/2023

Edital de Convocação de Assembleia para Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei no. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei no 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 31 de março de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 11 de abril de 2023, das 19h00 às 21h00, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895, Centro.

#### 1 – Da Eleição

1.1. Os(as) conselheiros(as) suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos(as) por seus pares, através do voto de pessoas com deficiência e das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

1.2. A Comissão eleitoral é formada exclusivamente por conselheiros(as) representantes do Poder Público. São escolhidos(as) em reunião ordinária 4 (quatro) conselheiros(as) que devem iniciar o processo eleitoral, executar e fiscalizar a eleição, apurar os votos e divulgar o resultado. Assim, a Comissão Eleitoral possui as seguintes responsabilidades:

I - Instaurar o processo eleitoral, estabelecendo prazo de inscrição, data da eleição, registro e resultado final;

II - Receber, analisar e registrar as inscrições dos(as) candidatos(as) de acordo com o estabelecido em edital;

III - Realizar todas as ações pertinentes na data escolhida para eleição, compondo a mesa que comanda todo o processo eleitoral.

#### 2 – Da Inscrição

2.1. Para se candidatarem ao Conselho os(as) interessados(as) deverão preencher os seguintes critérios:

I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II - ser pessoa com efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III - representar movimento, entidade, organização popular ou OSC ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possuam(m) em sua(s) estrutura(s) setor(es) destinado(s) ao(s) atendimento(s) de pessoas com deficiência pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s).

2.2. Os(as) interessados(as) em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 29 de março de 2023.

2.3. As inscrições para candidato(a) – pessoa com deficiência serão realizadas mediante apresentação de ficha de inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia de documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de residência) e/ou, no caso de indicações da direção de movimento, entidade, organização popular ou OSC, também acompanhadas de documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência).

2.4. A ficha de inscrição acompanhada da documentação solicitada neste edital deverá ser encaminhada para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br ou entregue na Casa dos Conselhos situada à Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP.

2.5. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

#### 3 – Dos(as) candidatos(as) e delegados(as)

3.1. Os(as) candidatos(as) serão as pessoas com deficiência, interessados(as), pessoa(s) com relevante atuação em causas das pessoas com deficiência e os(as) indicados(as) por movimento, entidade, organização popular ou OSC.

3.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas até a data da realização da assembleia terão direito a serem votados(as) e direito a voto.

3.3. Também são eleitores(as) desta Assembleia os(as) delegados(as) representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG (que apresentarem sua(s) indicação(ões) conforme anexo até o dia 31 de março de 2023) e as pessoas com deficiência, maiores de 18 anos, presentes no ato da Assembleia.

3.4. A(s) indicação(ões) de delegado(s) devidamente preenchidas e acompanhada(s) dos documentos pessoais do(a) indicado(a) (RG, CPF e comprovante de residência) deverá(ão) ser encaminhada(s) para o e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br, ou entregue na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº. 895, Centro – Piracicaba/SP. Cada movimento, entidade, organização popular ou OSC poderá indicar até 03 (três) delegados(as).

3.5. As pessoas com deficiência, presentes na Assembleia poderão exercer seu direito ao voto apresentando um documento com foto. Caso seja necessário, a pessoa com deficiência poderá contar com o auxílio de 01 (um) acompanhante de sua preferência no momento da votação.

3.6. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

#### 4 – Da assembleia

4.1. A assembleia será realizada no dia 11 de abril de 2023, das 19h00 às 21h00, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895, Centro.

4.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas, bem como todos(as) os(as) delegados(as) indicados(as) e pessoas com deficiência presentes receberão individualmente, um de cada vez, uma cédula com os nomes de todos os candidatos. Os eleitores deverão sinalizar até 03 (três) nomes de sua preferência e depositar a cédula em urna específica que estará no local de votação.

4.3. Imediatamente ao final da votação, às 21h00, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem dos votos na presença dos(as) candidatos(as) e delegados(as) presentes, e divulgará o resultado, com a classificação por ordem de quantidade de votos.

4.4. Se houver empate, o critério de desempate será candidato(a) com maior idade.

4.5. O resultado será divulgado no site oficial do COMDEF, ficando a partir da divulgação, disponíveis todas as informações e procedimentos a quaisquer interessados(as).

#### 5 – Das disposições finais

5.1. Os(as) candidatos(as) e eleitores(as), bem como demais interessados(as), poderão obter todas as informações necessárias através do telefone: (19) 3434-0461 ou pelo e-mail comdef@piracicaba.sp.gov.br ou diretamente na Casa dos Conselhos situada na Rua Joaquim André, 895, Centro.

5.2. Os casos omissos relativos a questões que surgirem durante a votação, bem como os não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Piracicaba, 01 de março de 2023.

Elisângela da Silva Oliveira  
Coordenadora COMDEF

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_  
Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)  
FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Instituição que representa: \_\_\_\_\_  
Profissão/Cargo: \_\_\_\_\_ Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_  
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_  
Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)  
FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Instituição que representa: \_\_\_\_\_  
Profissão / Cargo: \_\_\_\_\_ Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_  
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual: \_\_\_\_\_  
Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, RG no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Representante Legal

## ASSOCIAÇÕES

## Balço patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 111

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ:60.717.816/0001-62

Código	Nome	31/12/2022	31/12/2021
1	ATIVO	503.579,29	387.537,99
2	CIRCULANTE	247.836,74	204.508,90
3	DISPONIBILIDADE	157.604,83	103.753,93
4	CAIXA	5.843,06	4.387,08
15	CAIXA GERAL	5.843,06	4.387,08
5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.373,91	55.920,63
74	BANCO DO BRASIL	0,00	55.920,63
100065	BB AG:6823-3 C/C 17892-6 CENTRO DIA	0,00	55.920,63
192	BANCO SICREDI	3.373,91	0,00
100298	BANCO SICREDI AG: 0718 C/C 22385-7	3.373,91	0,00
6	APLICAÇÃO FINANCEIRA	148.387,86	43.446,22
200	BANCO DO BRASIL	147.837,86	42.996,22
100074	BANCO BRASIL C/I 17892-6 CENTRO DIA	0,00	857,75
100076	BANCO BRASIL C/I 64010-7 MAIS AUT	31.701,32	39.396,49
100077	BANCO BRASIL C/I 17283-9	0,09	0,08
100291	BANCO BRASIL AG:6823-3 C/I 26074-6	4.268,40	2.741,90
100301	BANCO BRASIL C/I 64010-7 RENDE FÁCIL	35.215,70	0,00
100302	BANCO BRASIL C/I 17892-6 RENDE FÁCIL	68.289,93	0,00
100305	BB C/I 27998-6 PROJ SALTINHO RENDE FÁCIL	140,95	0,00
100320	BANCO BRASIL C/I 27504-2 EM.PARLAMENTAR	2.071,32	0,00
100325	BANCO BRASIL C/I 29406-3 TELEMARKETING	4.523,58	0,00
100326	BANCO BRASIL AG:6823 C/I 26074-6 RF CP	1.626,57	0,00
208	CAPITALIZAÇÃO	550,00	450,00
100085	SICREDI CAPITALIZAÇÃO	550,00	450,00
7	CREDITOS	958,00	12.059,52
3000	CREDITOS A RECEBER	608,00	11.866,06
100092	EVENTOS E PROMOÇÕES A RECEBER	608,00	11.866,06
2318	EMPRESTIMOS	350,00	193,46
100049	EMPRESTIMOS FUNCIONÁRIOS	350,00	193,46
9	OUTROS CREDITOS	87.299,84	86.662,56
10	OUTROS CREDITOS	3.500,00	0,00
100254	VENDAS IMOBILIZADOS À RECEBER	3.500,00	0,00
11	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	13.316,78	16.179,50
262	ADIANTAMENTO DE FERIAS	13.316,78	16.179,50
12	DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	70.483,06	70.483,06
100097	DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	70.483,06	70.483,06
100100	DEP.JUDICIAL PROC.19682010	36.000,00	36.000,00
100101	DEP.JUDICIAL PROC.85282010	20.000,00	20.000,00
100102	DEP.JUDICIAL PROC.2234/99747159	14.483,06	14.483,06
13	BENS E DIREITOS	1.974,07	2.032,89
16	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.974,07	2.032,89
341	IRRF A RECUPERAR S/FOLHA	1.052,53	1.111,35
332	INSS A RECUPERAR	921,54	921,54
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.042,55	28.329,09
20	IMOBILIZADO	101.042,55	28.329,09
21	BENS EM OPERACAO	272.288,43	224.488,09
412	MOVEIS E UTENSILIOS	105.778,69	88.107,69
413	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.861,90	45.861,90
415	COMPUTADORES E PERIFERICOS	45.510,56	39.970,56
417	TELEFONIA/CENTRAL DE ALARMES	3.808,92	0,00
423	INSTALACOES	958,00	958,00
425	VEICULOS	70.370,36	39.629,94
100104	EQUIPAMENTOS DENTÁRIOS	0,00	9.960,00
22	DEPRECIACAO ACUMULADA	(171.245,88)	(196.159,00)
470	DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSILIOS	(78.296,14)	(70.646,38)
471	DEPREC.ACUM. S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(22.782,44)	(18.196,25)
473	DEPREC.ACUM. S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	(34.314,38)	(30.499,86)
475	DEPREC. ACUM. S/TELEFONIA/CENTRAL DE ALARMES	(104,96)	0,00
479	DEPREC. ACUM. S/INSTALAÇÕES	(958,00)	(958,00)
482	DEPREC. ACUM. S/VEÍCULOS	(4.691,36)	(39.629,94)
100109	DEPREC. ACUM. S/ EQUIPAMENTOS DENTÁRIOS	0,00	(6.129,97)

DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA

27/02/2023 08:54 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

**Balço patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022**

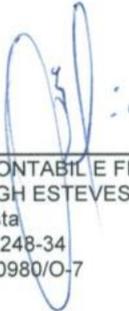
Página: 112

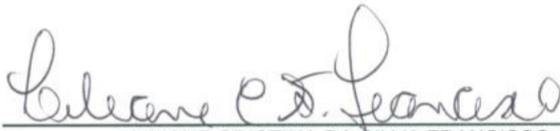
Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ:60.717.816/0001-62

Código	Nome	31/12/2022	31/12/2021
100221	DEPREC. ACUM	(30.098,60)	(30.098,60)
25	ATIVO COMPENSADO	154.700,00	154.700,00
26	CONTAS DE COMPENSACAO	154.700,00	154.700,00
100228	BENS EM COMANDATO	154.700,00	154.700,00
100178	BENS RECEBIDO EM COMODATO	154.700,00	154.700,00
28	PASSIVO	503.579,29	387.537,99
29	CIRCULANTE	16.529,17	9.146,49
30	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	16.529,17	9.146,49
33	OUTRAS OBRIGACOES	16.529,17	0,00
726	FÉRIAS A PAGAR	13.316,78	0,00
735	INSS A RECOLHER	3.212,39	0,00
100164	CONTAS A PAGAR	0,00	9.146,49
100239	Valores a identificar	0,00	9.146,49
40	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	332.350,12	223.691,50
46	SUPERAVIT OU DEFICIT	332.350,12	223.691,50
47	SUPERAVIT OU DEFICIT	332.350,12	223.691,50
932	SUPERAVIT ACUMULADO	332.350,12	239.649,17
100226	DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	(15.957,67)
48	PASSIVO COMPENSADO	154.700,00	154.700,00
49	CONTAS DE COMPENSACAO	154.700,00	154.700,00
100113	COMODATO DE BENS MÓVEIS	154.700,00	154.700,00
100114	BENS RECEBIDO COMODATO À DEVOLVER	154.700,00	154.700,00

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2022

  
 DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA  
 JOSE AREF SABBAGH ESTEVES  
 Contabilista  
 CPF: 776.158.248-34  
 CRC: TC1SP090980/O-7

  
 LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO  
 Presidente  
 CPF: 123.776.568-46

**Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Página: 113

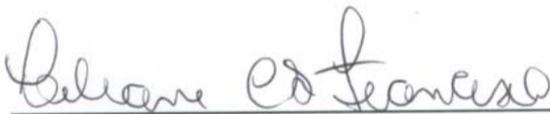
Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE  
EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ:60.717.816/0001-62

Nome	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL	737.248,82	551.753,63
Donativos/Doações	27.284,67	22.223,68
Eventos e Promoções	56.452,45	51.050,45
Mensalidades e Contribuições	31.330,00	20.890,00
Convênios/Subvenções	622.181,70	457.589,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	737.248,82	551.753,63
DESPESAS OPERACIONAIS	(758.015,37)	(666.955,15)
Despesas com Pessoal	(520.536,97)	(451.095,46)
Despesas Tributárias	(10.316,14)	(8.375,70)
Despesas com Bens Imobilizados	(21.306,79)	(15.866,36)
Despesas Gerais	(103.829,32)	(93.511,46)
Despesas com Isenções	(102.026,15)	(98.106,17)
Resultado Financeiro	1.746,51	(899,58)
Receitas Financeiras	6.229,46	2.261,32
Despesas Financeiras	(4.482,95)	(3.160,90)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(19.020,04)	(116.101,10)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	127.678,66	100.143,43
Custo na Venda de Imobilizado	20.169,97	0,00
Outras Receitas	127.678,66	100.143,43
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO	108.658,62	(15.957,67)

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022

  
 DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA  
 JOSE AREF SABBAGH ESTEVES  
 Contabilista  
 CPF: 776.158.248-34  
 CRC: TC1SP090980/O-7

  
 LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO  
 Presidente  
 CPF: 123.776.568-46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASSO**  
**CNPJ: 60.717.816/0001-62**

**I – CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

A Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo, é uma Sociedade Civil, filantrópica, assistencial e educacional sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, onde atende crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas; e que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social para inseri-los na sociedade e no mercado de trabalho.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis, em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira e está apresentado de acordo com a Lei nº 6.404/76, e a adaptações efetuadas pela lei nº 11.638/07.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03**

Foi adotado o regime de competência.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 05**

As aplicações demonstradas pelo valor da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriado até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

**NOTA 07**

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, tendo a entidade procedida à depreciação no exercício dos bens ativos.

**NOTA 08**

As receitas de origens governamentais (subvenções/convênios) e doações são apuradas através de créditos bancários, recibos, avisos bancários e outros.

**NOTA 09**

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**NOTA 10**

Valores das doações recebidas de pessoas físicas, jurídicas, contribuições e eventos.

a) Contribuições Associados	R\$ 31.330,00
b) Pessoas Jurídicas	R\$ 4.550,00
c) Eventos e Promoções	R 52.913,45
d) Pessoas Físicas/Doações Diversas	R\$ 26.273,67

Página 119

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC.DE EDUC.ESP.PASSO A PASSO**  
**CNPJ: 60.717.816/0001-62**

**NOTA 11**

Valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

a) Conv. Estadual Secretaria Educação	R\$ 173.898,10
b) Conv. Municipal Secretaria Educação	R\$ 41.853,60
c) Conv. Estad. Centro Dia	R\$ 297.940,00
d) Conv. Fnde	R\$ 4.490,00
e) Emenda Parlamentar	R\$ 100.000,00
f) Projeto Pref. Municipal Saltinho	R\$ 4.000,00

**NOTA 12**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

**NOTA 13**

A Entidade usufruiu durante o exercício de 2020, de Isenção da cota Patronal da Previdência Social, conforme demonstrado a seguir:

Isenções Usufruídas Cota Patronal	INSS:	R\$ 77.000,89
	S.A.T:	R\$ 9.625,10
	Terceiros:	R\$ 15.400,16
	Total =	R\$ 102.026,15

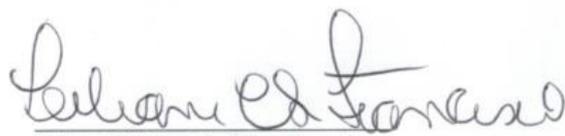
**NOTA 14**

No atendimento ao disposto inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2022, concedeu 100% de gratuidades.

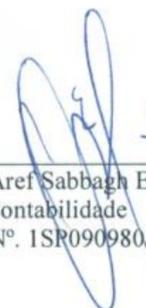
**NOTA 15**

As gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2022, através dos seus projetos assistenciais, totalizam um montante de R\$ 871.156,94.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022.



Liliane Cristina da Silva Francisco  
 Presidente  
 CPF: 123.776.568-46



José Aref Sabbagh Esteves  
 Tec. Contabilidade  
 CRC Nº. 1SP090980/O-7